



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sábado, 02 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 421

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sábado, 02 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 421

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O

Nº 5.703, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos da Lei nº 3.105/2020, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 133.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
35	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira		106.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
45	04.122.0002.2057.0000	Manutenção da Casa dos Conselhos		200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	01	02	Corpo de Bombeiro		
51	04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Corpo de Bombeiro		2.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	01	03	Conselho Tutelar		
59	04.122.0021.2026.0000	Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar		700,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			
61	04.122.0021.2026.0000	Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar		300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	100 000	GERAL TOTAL			
02	02	02	Ensino Fundamental		
152	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do Transporte Escolar		16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	200 002	TRANSPORTE ESCOLAR			
02	03	01	F.M.S.		
277	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		3.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sábado, 02 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 421

Página 3 de 11

02	04	300 010	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	
		02	Fundo Municipal de Assistência Social	
357		08.244.0019.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	01	Serviços de Estradas e Rod. Municipais	
551		26.782.0028.2034.0000	Manutenção dos Serviços do Pedágio	2.300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	02	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
571		26.782.0032.2038.0000	Educacao no Transito	1.800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		400 001	TRÂNSITO - DEMTRAM	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias	
43		04.122.0002.2057.0000	Manutenção da Casa dos Conselhos	-200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	01	03	Conselho Tutelar	
62		04.122.0021.2026.0000	Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar	-300,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	02	01	Ensino Infantil	
79		12.365.0004.2005.0000	Manutenção de Pré-Escolas	-106.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		210 001	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	03	01	F.M.S.	
293		10.301.0013.2018.0000	Manutenção dos Serviços do ESF	-3.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
354		08.244.0019.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-300,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
496		15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-23.300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sábado, 02 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 421

Página 4 de 11

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sábado, 02 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 421

Página 5 de 11

D E C R E T O Nº 5.704, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá outras providências”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia, e a situação demanda emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos a saúde pública do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas para prevenir o contágio e a disseminação do COVID-19 no Município de Martinópolis;

CONSIDERANDO a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde (Governo Federal), que declarou Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, para enfrentar a situação que demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO a Portaria 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde (Governo Federal), editada para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana por coronavírus (COVID-19), dispoendo sobre medidas de isolamento para separação de pessoas sintomáticas ou assintomáticas, bem como sobre medidas de quarentena, mediante ato administrativo formal e devidamente motivado a ser editado pela autoridade do Estado;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus responsável pelo surto de 2019, e os Decretos nºs 10.282/2020 e 10.292/2020, também do Governo Federal,

que define serviços públicos e atividades essenciais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.692, de 27 de março de 2020, que declarou estado de emergência em saúde pública no Município de Martinópolis em função da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.694, de 02 de abril de 2020, que declarou estado de Calamidade Pública no Município de Martinópolis em função da pandemia do COVID-19;

D E C R E T A

Art. 1º - Observado o disposto neste decreto, fica estendido, até 10 de maio de 2020, o período de quarentena de que trata o artigo 6º do Decreto Municipal nº 5.701, de 17 de abril de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

D E C R E T O Nº 5.705, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.694, de 02 de abril de 2020 que declarou Estado de Calamidade Pública no Município de Martinópolis onde o mesmo prevê aplicação das normas do Decreto Estadual e Federal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 5.688, de 20 de março de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sábado, 02 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 421

Página 6 de 11

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Portarias

P O R T A R I A N° 32.589, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 32.563/2020 que trata da evolução funcional de VALERIA CRISTINA PAGANIN SUZUKI;

CONSIDERANDO, que a mesma encontra-se DESIGNADA para cargo de VICE DIRETOR DE ESCOLA, em comissão, conforme Portaria nº 31.669/2019;

R E S O L V E

CANCELAR, a Portaria nº 32.563/2020, que trata da evolução funcional de VALERIA CRISTINA PAGANIN SUZUKI.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A N° 32.590, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 32.583/2020, para constar corretamente a Referência e o Grau que se enquadra a servidora ELIANA TORES BARCELOS SCHOTT.

CONSIDERANDO, que a servidora, ELIANA TORES BARCELOS SCHOTT RG 15.563.662-5, lotada no cargo de "AUXILIAR DE FARMACIA", Referência 08, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir de 27/04/2020, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 349, de 18.02.2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sábado, 02 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 421

Página 7 de 11

PORTARIA Nº 32.591, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 32.557/2020, para constar corretamente o nome da servidora LUCIANA ESTÁCIO SARAIVA FERREIRA.

ENQUADRAR, acontarde29/01/2020, comfundamento nos dispositivos legais acima citados, LUCIANA ESTACIO SARAIVA FERREIRA, RG 30.974.958-X, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", na Faixa "I" da Tabela IV, Nível II, Quadro do Magistério – Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 349, de 18/02/2020, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.592, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04.05.2020 a 02.06.2020, a ALAN DE SOUZA LUIZ RG 43.580.756-0 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 18/10/2010 a 17/10/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0616/2020 e certidão 069/2016.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.593, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04.05.2020 a 02.06.2020, a DANILO SANTOS DO CARMO RG 34.588.394-9 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERARIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0627/2020 e certidão 085/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.594, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 20.04.2020 a 19.05.2020, a DEBORA MOREIRA DULOVECI RG 47.437.462-2 SSP/SP, lotada no cargo de "RECEPCIONISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sábado, 02 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 421

Página 8 de 11

de 01.07.2010 a 30.06.2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0518/2020 e certidão 136/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.595, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 23.04.2020 a 22.05.2020, a DOROTEIA ESPÓSITO PINA RG 9.648.156-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 07.06.2014 a 06.06.2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0589/2020 e certidão 081/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.596, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 22.04.2020 a 21.05.2020, a DULCE COLNAGO ESPÓSITO RG 6.468.295 SSP/SP, lotada no cargo de "DENTISTA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30.09.2012 a 29.09.2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0590/2020 e certidão 091/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.597, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 20.04.2020 a 19.05.2020, a JUSSARA MARIA VIEIRA RG 40.240.657-6 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR DE ESPORTES CAPS AD II", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02.08.2010 a 01.08.2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0584/2020 e certidão 005/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sábado, 02 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 421

Página 9 de 11

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.598, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 04.05.2020 a 02.06.2020, a KAUANY DAMIANE SILVA, RG 53.087.744-2 SSP/SP, "ESTAGIÁRIO – NÍVEL MÉDIO", 30 (trinta) dias de recesso regulamentar, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 à 30/03/2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 0580/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.599, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 27.04.2020 a 26.05.2020, a LUCIANE APARECIDA OZORIO RG 25.407.685-3 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13.02.2015 a 12.02.2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0591/2020 e certidão

079/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.600, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 06.04.2020 a 05.05.2020, a MARIA APARECIDA BIAJANTE RG 17.832.644-6 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 25.02.2010 a 24.02.2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0586/2020 e certidão 082/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.601, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sábado, 02 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 421

Página 10 de 11

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 13.04.2020 a 12.05.2020, a NEUSA ALVES BATISTA RG 25.235.744-9 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13.11.2014 a 12.11.2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0585/2020 e certidão 080/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.602, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 22.04.2020 a 21.05.2020, a NEUSA MARIA GUILHERME RG 9.536.477 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13.01.2014 a 12.01.2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0588/2020 e certidão 215/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.603, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 22.04.2020 a 21.05.2020, a PAULO ROBERTO DOS SANTOS RG 22.525.192-9 SSP/SP, lotado no cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 20.11.2013 a 19.11.2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0587/2020 e certidão 130/2014.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.604, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 04.05.2020 a 02.06.2020, a TATIANE GOMES DE ASSUNÇÃO RG 33.909.593-3 SSP/SP, lotado no cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-CAPS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 15.07.2010 a 14.07.2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0583/2020 e certidão 034/2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sábado, 02 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 421

Página 11 de 11

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.605, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 11.05.2020 a 09.06.2020, a WANDETE MEDEIROS FREITAS DA COSTA RG 19.631.162-7 SSP/SP, lotado no cargo de "AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27.11.2013 a 26.11.2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0582/2020 e certidão 274/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 32.606, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 037/20 em que a Comissão Processante solicita prorrogação

de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 16/04/2020 a 14/06/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete